Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 10 horas, do dia 5 de maio de 2006, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e Secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2006. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI a leitura de um trecho da Bíblia, Livro de Provérbios, capítulo 13, versículos 9 ao 14. Ainda, solicitou também do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 24 de abril de 2006, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos Senhores Vereadores, que se constituiu da seguinte forma: Indicações de nºs 053, 054 e 055/2006, de autoria da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI; Indicação de nº 056/2006, de autoria do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as proposições do expediente. Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº. 08, DE 04 DE ABRIL DE 2006, de autoria do Poder Executivo que: *"ALTERA O PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 405/2004"* e PROJETO DE LEI Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2006, de autoria do Poder Executivo que, *"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida municipal para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 291/98 com as alterações da Resolução nº 460/2004, de 14 DEZ 04, publicada no D.O.U. em 20 DEZ 04 e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências"* Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as Comissões apresentassem pareceres no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos anunciando que os Projetos de Lei nºs 08 e 10 ficaram em poder

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para melhores estudos. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2006, às 10 horas. E eu Vereador Márcio Queiroz Valente 2º secretário, solicitei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.

(Rubrica dos vereadores)

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br